

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.135, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Altera a redação da ementa e do art. 1º da Portaria nº 928, de 20 de junho de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria nº 928, de 20 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Constitui o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2017/2021, revoga a Portaria nº 440, de 26 de novembro de 2009 e dá outras providências.".

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 928, de 20 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Constituir o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2017/2021, que será composto pelos seguintes membros:".

- **Art. 3º** As demais disposições da Portaria nº 928, de 20 de junho de 2017, permanecem inalteradas.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 22 de maio de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.